PROJETO DE LEI Nº 56 /2020

DENOMINA VIA PÚBLICA DE EUNICE DALLA BARBA FUCK

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Gilberto dos Passos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art.1º Fica denominado de RUA EUNICE DALLA BARBA FUCK, a rua que tem inicio na Rua Getúlio Vargas, distando 76,80m (setenta e seis metros e oitenta centímetros) da esquina formada pela Rua Getúlio Vargas e Rua Rui Barbosa, seguindo paralela entre as Ruas Rui Barbosa e 3 de Maio, no Centro.

Art. 2° Esta lei entra em vigência na data de sua publicação.

Canoinhas, 13 de Julho de 2020

Ver. Paulo Glinski
Autor